



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

EDITAL Nº 002

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAIBI - SC.

DILAIR MENIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIBI - SC, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, **deferir preliminarmente** as inscrições dos candidatos inscritos as provas do concurso público nº 002/2014, do Município de Caibi - SC, conforme determina o **CAPITULO XI – CRONOGRAMA DE EVENTOS – RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**.

Art. 1º - Ficam homologadas preliminarmente as inscrições dos candidatos inscritos para o Concurso Público Nº 002/2014, do Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, sendo “deferido(a) ou indeferido(a)” com o número de inscrição e o nome do candidato, as quais preenchem os requisitos exigidos, as/aos seguintes funções/cargos:

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

MEDICO - 40 HORAS

Nº Inscrição	Candidato	Situação
5	ALOISIO HOFER BEGROW	DEFERIDO(A)
6	ARNO ADALBERTO BIANCHINI	DEFERIDO(A)
7	CHRISTIANO TOMASSO SILVEIRA PONZONI	DEFERIDO(A)
1	ERICK ANTONIO RODRIGUES	INDEFERIDO(A)
3	GABRIELA FEHRENBACH	DEFERIDO(A)
4	LUCIANO CHAER RESENDE	DEFERIDO(A)
2	PAULO EDUARDO LINS ROSSAL	DEFERIDO(A)
8	RICARDO VIANA FAUSTINO	INDEFERIDO(A)

Candidatos no Cargo:	8	Candidatos Deferidos:	6	Candidatos Indeferidos:	2
Total de Candidatos:	8	Candidatos Deferidos:	6	Candidatos Indeferidos:	2

Art. 2º – Foram homologadas **Deferidas Preliminarmente 6 (Seis)** inscrições, as quais preenchem os requisitos constantes no Edital de Concurso Público Nº 002/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

Art. 3º A Situação da inscrição “**deferido(a)**” significa que a taxa de inscrição foi devidamente paga e a situação da inscrição “**indeferido(a)**” significa que a taxa de inscrição não foi devidamente paga até a data limite estabelecida no edital.

Art. 4º – Esta homologação preliminar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi/SC, 26 de novembro de 2014.

DILAIR MENIN
Prefeito Municipal